



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23812.001594/2026-64

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - campus Itapipoca

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
SIAPE nº _____, na condição de proponente do projeto _____, comprometo-me a seguir as regras do Edital nº 4/2022 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, de seleção de projetos para o Auxílio Formação, quanto aos critérios e às medidas a serem adotadas no processo de acompanhamento de discentes do Auxílio Formação e a cumprir as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (aprovado pela Resolução CONSUP nº 24/2023 e alterado *ad referendum* pela Resolução CONSUP nº 61, de 01 de junho de 2023), dentre as quais se destacam:

I. Apresentar o plano de formação, elaborado pelo estudante sob a orientação do(a) responsável pelo projeto, ao final do primeiro mês de atividades;

II. Acompanhar e dar ciência no registro de frequência mensal do estudante para posterior entrega à CAE;

III. Orientar a elaboração dos relatórios semestrais a serem entregues à CAE;

IV. Comparecer, juntamente com o estudante, às reuniões sobre o Auxílio Formação, quando solicitado pela CAE;

V. Garantir o recesso escolar do discente, conforme calendário acadêmico do campus;

VI. Informar imediatamente à CAE quando houver discente gestante para que seja avaliado se há atividades que ponham risco à sua saúde, garantindo-lhe o recebimento do auxílio, ainda que sejam identificados espaços adequados para a sua realocação.

Itapipoca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) proponente

